



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 737/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.002326/2017-70 do Instituto de Ciências da Saúde.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **24 de janeiro de 2017**, ao servidor **JOAO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Disciplina Seminário Avançado em Economia Política Internacional	120	31/12/2015
2	Disciplina Seminário Avançado em Organização Internacional	120	30/06/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 07 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor